

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 28, de 23 de junho de 1987.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL
E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à 85
(octogésima quinta) reunião ordinária, realizada no Edifício Sede do Ministério
da Justiça,

RESOLVE constituir Comissão de Estudos Sócio-Criminológicos, composta pelos Conselheiros JOSÉ ARTHUR ALVES DA CRUZ RIOS (coordenador), EDMUNDO ALVERTO BRANCO DE OLIVEIRA e ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND, estudar os fenômenos sociais e econômicos que provocam repercussões na área criminal e penitenciária, especialmente projetos econômicos e sociais, inovações tecnológicas e movimentos de massa e migrações, propondo iniciativas que se insiram nas atribuições do CNPCP.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES
Presidente

Publicada no DOU de 06/07/87.

